



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 25 / 11 / 2021  
8

**DECRETO Nº 412/2021**

**NOMEIA REPRESENTANTE PARA CELEBRAR O  
ACORDO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PNDPI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90;

Considerando o que consta o Processo Administrativo nº 4826/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **MARILENE NASS STORCH**, Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 6226, para representar o Município, com poderes para aderir ao Pacto Nacional de Implantação dos Direitos da Pessoa Idosa - PNDPI.

**Art. 2º** - O Pacto Nacional de Implantação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI, corresponde a uma política pública que propõem a implementação e melhoria das ações de promoção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, através de um conjunto de projetos, programas e atividades a serem realizadas pelos entes envolvidos, tendo, especificamente, as seguintes propostas:

- a) Difundir a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em especial o Estatuto do Idoso, em território nacional;
- b) Ampliar o número de Conselhos dos Direitos das Pessoas Idosas;
- c) Reduzir o índice de violência contra a pessoa idosa;
- d) Criação do Fundo Municipal do idoso;
- e) Criação da Rede de Cuidados e Proteção.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 25 de Novembro de 2021.

  
**JOSAFÁ STORCH**  
PREFEITO MUNICIPAL